

DECRETO Nº 153/2005

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana
da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), a dotação 02.06.01.12.122.0402.2.031.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha 222.

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santana da Vargem, 18 de outubro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal